

PORTARIA Nº 176/2023 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM
CARGO PÚBLICO.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Fiscal Tributário, para o Sr. **CRISTIANO GAVINESKI**, nomeado através da Portaria nº 164/2023 de 31.03.2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.04.06 09:47:38 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 06.04.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 005. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.04.06 09:47:49 -03'00'